



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36/2025

DENOMINA "Ponte Miguel Ângelo Ballan" o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1° - Fica denominada "Miguel Ângelo Ballan" a primeira Ponte, sentido centro-bairro, localizada na Estrada Rômulo Luiz Bressan, ao lado do Sítio Santo Antonio, no Bairro da Estiva.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data do protocolo.

ADRIANO TESTA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 36 / 2025 - Chave de Validação: M7YY-44AP-8J02-ME1K



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma merecida homenagem ao Sr. **Miguel Ângelo Ballan**, denominando com seu nome a Ponte ao lado da propriedade da Família, em nosso município.

Trata-se de um reconhecimento à trajetória de vida de um cidadão exemplar, cuja história se entrelaça com o desenvolvimento da comunidade local, marcada por valores familiares sólidos, trabalho árduo e profundo amor pela terra.

A história da família Ballan teve início em **9 de dezembro de 1920**, quando o patriarca, Sr. **Antônio Ballan**, pai do homenageado, adquiriu uma área de mata virgem por meio de uma transação legalizada no Cartório do Tabelião Juvenal Pompeu, no centro de Barra Bonita. O imóvel foi vendido pelo Coronel Antônio Carlos da Silva Telles, e o valor acertado foi de **5 contos de réis**, fruto de três anos de esforço contínuo, com o apoio do Sr. **Miguel Casagrande**, pai da futura esposa de Antônio, Dona **Maria Casagrande**.

Nesta terra, o casal construiu seu lar, onde viveram juntos por **49 anos** e criaram **sete filhos**, todos formados nos princípios de **dignidade, trabalho, honra e honestidade**. Em **1966**, com o falecimento do Sr. Antônio, o legado da família permaneceu firme no **Sítio Santo Antônio**, localizado no Bairro da Estiva, onde quatro de seus filhos viveram até seus últimos dias.

Entre eles, o Sr. **Miguel Ângelo Ballan**, que aqui casou, construiu sua própria casa e criou seus **quatro filhos**. Homem de princípios, foi respeitado por sua conduta reta, espírito comunitário e amor incondicional à terra herdada de seus pais. Esse amor não se traduzia apenas pelo fruto do trabalho no campo, mas pelo profundo respeito à memória da luta e dedicação de seus antecessores.

O Sr. Miguel Ângelo Ballan nos deixou em **6 de junho de 2023**, mas permanece vivo no coração daqueles que com ele conviveram, seja como pai, amigo ou vizinho. Sua história representa a de muitas famílias pioneiras que ajudaram a construir o município com suor, fé e integridade.

Assim, propomos eternizar sua memória por meio da denominação de um local público com seu nome, como justa forma de reconhecer sua contribuição para a história e identidade de nossa comunidade.

Sala das sessões, data do protocolo.

ADRIANO TESTA
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M7YY44AP8J02ME1K>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M7YY-44AP-8J02-ME1K